



Prefeitura Municipal de Assis

83

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 843 de 23 de junho de 1.977.

Abre crédito especial para aquisição de veículo.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.929, de esta data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto da Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta Mil cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com a aquisição de um veículo automotor, mediante concorrência pública, para os serviços do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de anulação parcial de seguinte dotação orçamentária a saber:

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-Diretoria do Lazer
08482462-41 Manutenção do Serviço de Unidade

3111.00 Pessoal Civil.....Cr\$ 40.000,00

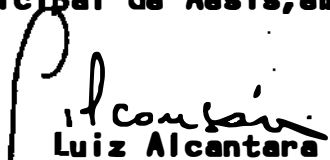
3120.00 Material de Consumo.....Cr\$ 10.000,00

TOTAL.....Cr\$ 50.000,00

Artigo 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

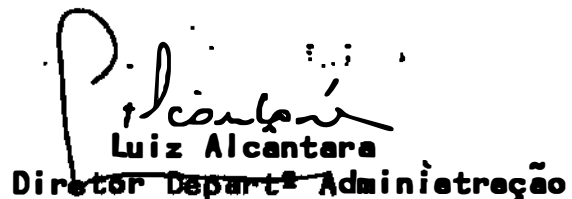
Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de junho de 1.977.


Luiz Alcantara

Diretor Departam. Administração


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de junho de 1.977.


Luiz Alcantara
Diretor Departam. Administração